

EDITAL PPGQ Nº 01/2026

Segunda retificação

CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UFJ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFJ (Resolução CONSUNI Nº 024/2024), com o Regulamento Interno do PPGQ (Resolução CEPEP Nº 19/2025), com a NORMATIVA INTERNA PPGQ Nº 07/2025 e com os documentos de Área da Química, torna público este edital de credenciamento e credenciamento de Docentes Permanentes (DP), Docentes Colaboradores (DC) e Jovens Docentes Permanentes (JDP).

1. FINALIDADE

1.1. Estabelece normas e procedimentos relativos ao processo de credenciamento e credenciamento de Docentes Permanentes (DP), Docentes Colaboradores (DC) e Jovens Docentes Permanentes (JDP) no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Jataí (PPGQ/UFJ).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Este edital destina-se aos professores do quadro efetivo da UFJ e de outras IES, portadores de diploma de doutorado, que tenham disponibilidade de orientar e ministrar disciplinas no PPGQ/UFJ.

2.2. O credenciamento corresponde ao primeiro ingresso do candidato como docente do PPGQ/UFJ, podendo este ser enquadrado nas categorias de Docente Permanente (DP), Docente Colaborador e (DC) e Jovem Docente Permanente (JDP).

2.2.1. É considerado como JDP, todos os candidatos a credenciamento como docentes permanentes que defenderam o Doutorado a partir de 2021.

2.3. O credenciamento de docentes no Programa se aplica aos docentes que já exercem atividades no PPGQ/UFJ como DP, DC e JDP.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

3.1. Do número de vagas para credenciamento/recredenciamento

3.1.1. Este processo de seleção visa o preenchimento de no mínimo 12 (doze) vagas (conforme Artigo 2º da NORMA INTERNA PPGQ/ICET/UFJ Nº 07/2025), sendo no máximo 18 (dezoito) vagas.

3.1.2. Os candidatos a docentes no PPGQ atuarão na área de concentração em Química, em pesquisas que se enquadram em uma das quatro linhas de pesquisa do Programa: i) Análise Química e Separações, ii) Ensino em Química, iii) Química de Materiais e iv) Química de Produtos Naturais.

3.1.3. As vagas disponibilizadas nesse edital serão distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa da seguinte forma: 04 (quatro) vagas para a linha de pesquisa “Análise Química e Separações”, 04 (quatro) vagas para a linha de pesquisa “Ensino em Química”, 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa “Química de Produtos Naturais” e 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa “Química de Materiais”.

3.1.4 O número de vagas para DC deverá respeitar o limite máximo de 20% (vinte por cento) do número total de docentes credenciados/recredenciados.

3.1.5. O número de vagas para DP externo à UFJ é de no máximo 20% (vinte por cento) do número total de DP.

3.2. Das Inscrições:

3.2.1. A solicitação de credenciamento e recredenciamento (exclusivo para os atuais docentes do PPGQ) deve ser encaminhada formalmente à Coordenação do PPGQ/UFJ, por e-mail (ppgq@ufj.edu.br, com o assunto “INSCRIÇÃO EDITAL PPGQ Nº 01/2026 - CREDENCIAMENTO/RECRENCIAMENTO DOCENTE”, no cronograma estabelecido no presente edital, obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de solicitação e de intenções à Coordenação do PPGQ solicitando credenciamento e descrição de atividades que pretende realizar enquanto membro do Programa (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado no ano de 2026 (comprovantes poderão ser solicitados para verificação de dados);
- c) Projeto de pesquisa com plano de trabalho compatível com a área de concentração e linha de pesquisa do Programa para os próximos 4 (quatro) anos;
- d) Planilha Preenchida De Avaliação Do Corpo Docente (Anexo II);
- e) Comprovante de orientação de estudante(s) de Iniciação Científica, Trabalho de conclusão de

Curso ou de Pós-Graduação (**Exclusivo para Credenciamento**).

f) Relação dos Projetos de Pesquisa aprovados (ou submetidos para aprovação) nos órgãos de fomento ou nas instâncias superiores da UFJ, sob sua coordenação (**Exclusivo para Credenciamento**).

g) Comprovar vínculo com a UFJ, com regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), ou com outras Instituições de Ensino Superior, nos termos da Portaria nº 81/2016 CAPES (**Exclusivo para Credenciamento**).

h) Cópia autenticada de título de Doutor (**Exclusivo para Credenciamento**).

4. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

4.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no cronograma deste edital.

4.2. Docentes vinculados ao PPGQ/UFJ (DP, DC e JDP) que não enviarem a documentação para credenciamento serão automaticamente descredenciados do Programa.

4.3. Cronograma de atividades:

Atividade	Período
Publicação do Edital	03/02/2026
Inscrição dos candidatos ao credenciamento e Recredenciamento	03/02/2026 a 20/03/2026
Homologação das inscrições	23/03/2026
Interposição de recursos à homologação das inscrições	23/03/2026 a 25/03/2026
Resultado dos recursos e publicação da lista final de inscrições deferidas/indeferidas	26/03/2026
Credenciamento e Recredenciamento de docentes (trabalho interno da Comissão)	26/03/2026 a 09/04/2026
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos docentes credenciados e recredenciados	10/04/2026
Interposição de recursos	10/04/2026 a 12/04/2026
Resultado dos recursos e publicação do resultado final do edital	13/04/2026

*Segunda retificação: 02/03/2026

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1. A comissão examinadora é constituída por membros do colegiado do PPGQ. Em caso de situação que possa colocar sob suspeição qualquer um dos membros da comissão examinadora, o candidato deverá informar por e-mail à coordenação do PPGQ até o dia 09 de março de 2026.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado em etapa única baseado na documentação encaminhada pelo candidato no ato da inscrição e pontuação descrita no Anexo II.

6.2 As regras de pontuação para o primeiro credenciamento como docente permanente no PPGQ/UFJ são baseadas no Artigo 3º da Norma Interna Nº 07/2025 do PPGQ ([NORMA INTERNA Nº 07-PPGQ-ICET-UFJ-2025 Cred e Recred Docente assinado.pdf](#)).

6.3 As regras de pontuação para o credenciamento como docente colaborador no PPGQ/UFJ são baseadas no Artigo 4º da Norma Interna Nº 07/2025 do PPGQ ([NORMA INTERNA Nº 07-PPGQ-ICET-UFJ-2025 Cred e Recred Docente assinado.pdf](#)).

6.4 As regras de pontuação para o credenciamento como docente permanente no PPGQ/UFJ são baseadas no Artigo 7º da Norma Interna Nº 07/2025 do PPGQ ([NORMA INTERNA Nº 07-PPGQ-ICET-UFJ-2025 Cred e Recred Docente assinado.pdf](#)).

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, sendo admitido um único recurso a ser enviado por e-mail à Coordenação do PPGQ (ppgq@ufj.edu.br) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação dos resultados de cada etapa. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site do Programa (<https://ppgquimica.jatai.ufg.br/>).

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado final do presente edital, depois de analisados todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado do PPGQ/UFJ e publicado no site do Programa (<https://ppgquimica.jatai.ufg.br/>).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou

acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na página do Programa (<https://ppgquimica.jatai.ufg.br/>).

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Jataí, 02 de março de 2026.

Prof. Dr. Paulo de Tarso Garcia
Coordenador do PPGQ/UFJ
Portaria N° 256/2025 – Reitoria

Anexo I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO DOCENTE

Eu, _____, venho requerer meu () credenciamento docente () recredenciamento docente junto ao Programa de Pós-Graduação em Química da UFJ, na condição de () Docente Permanente () Docente Colaborador () Jovem Docente Permanente, com atuação principal na linha de pesquisa de () Análise Química e Separações () Ensino em Química () Química de Materiais () Química de Produtos Naturais. Afirmo que estou ciente das normas de credenciamento e recredenciamento de docentes junto ao referido programa, do Regulamento da Pós-Graduação *Stricto sensu*, além das exigências necessárias conforme consta junto à legislação vigente e ao documento de área da CAPES no qual o programa está inserido.

Proposta de atividades e disciplinas

Irá ofertar disciplina junto ao programa? () Sim () Não

Caso a resposta seja positiva, indicar se será:

() responsável pela disciplina

() colaborador

Nome da disciplina (Anexar ementa ao formulário):

Jataí, ____ de _____ de _____

Assinatura do (a) solicitante

Anexo II

TABELA 1 – Planilha De Avaliação Do Corpo Docente do PPGQ/UFJ
Referente ao último quadriênio (2021 a 2024)

CRITÉRIO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA (Preenchida pelo candidato)
A. Produção técnico-científica (máximo de 30 pontos)	Artigo com discente/egresso em periódicos qualificados (Procedimento 1), conforme Ficha de Avaliação Acadêmico na Área da Química (Química — CAPES)	10 pontos por artigo publicado	
	Artigo sem discente/egresso em periódicos qualificados (Procedimento 1), conforme Ficha de Avaliação Acadêmico na Área da Química (Química — CAPES)	8 pontos por artigo publicado	
	Artigo de Revisão em periódicos qualificados (Procedimento 1), com ou sem discente/egresso	10 pontos por artigo publicado	
	Livro com autoria ou editoria, com participação de discente/egresso	10 pontos por livro publicado	
	Livro com autoria ou editoria, sem participação de discente/egresso	8 pontos por livro publicado	
	Livro com autoria ou editoria adotado na rede pública, com ou sem participação de discente/egresso	10 pontos por livro publicado	
	Capítulo de livro com coautoria de discente/egresso	5 pontos por artigo publicado	
	Capítulo de livro sem coautoria de discente/egresso	2 pontos por artigo publicado	
	Patente aceita, com ou sem participação de discente/egresso	15 pontos por patente	
B. Qualificação Profissional (máximo de 10 pontos)	Patente depositada, com ou sem participação de discente/egresso	10 pontos por patente	
	Doutorado pleno no exterior	5 pontos	
	Doutorado sanduíche no exterior	5 pontos	
	Pós-doutorado no exterior (mínimo 1 ano)	5 pontos	
C. Orientações (máximo de 20 pontos)	Pós-doutorado nacional (instituição diferente do doutorado) (mínimo de 1 ano)	2,5 pontos	
	Supervisão de pós-doutorado no PPGQ/UFJ	5 pontos por supervisão	
	Supervisão de pós-doutorado fora do PPGQ/UFJ	2 pontos por supervisão	
	Orientação de tese de doutorado concluída	5 pontos por tese	
	Orientação de tese de doutorado em andamento	2,5 pontos por tese	
	Orientação de dissertação de mestrado concluída no PPGQ/UFJ	5 pontos por dissertação	
	Orientação de dissertação de mestrado concluída fora do PPGQ/UFJ	2 pontos por dissertação	
	Orientação de dissertação de mestrado em andamento no PPGQ/UFJ	3 pontos por dissertação	
	Orientação de dissertação de mestrado em andamento for do PPGQ/UFJ	1 ponto por dissertação	

	Coorientação de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado concluída	1 ponto por dissertação/tese	
	Orientação de iniciação científica concluída em programa institucional	1,5 pontos por semestre	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso defendido	1 ponto por TCC	
D. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (máximo de 20 pontos)	Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento	20 pontos por projeto	
	Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão sem financiamento	10 pontos por projeto	
	Participação em equipe de projeto de pesquisa com financiamento	5 pontos por projeto	
	Participação em equipe de projeto de pesquisa sem financiamento	2,0 pontos por projeto	
E. Atuação Institucional (máximo de 10 pontos)	Disciplina ministrada no PPGQ/UFJ	1 ponto para cada 16 horas ministradas	
	Disciplina ministrada em outros cursos de pós-graduação	0,5 ponto para cada 16 horas ministradas	
	Membro de comissão do PPGQ/UFJ	1 ponto por ano para cada comissão	
	Membro de comissão em outros cursos de pós-graduação	0,5 ponto por ano para cada comissão	
	Coordenador(a) do PPGQ/UFJ	5 pontos por ano	
	Coordenador(a) de outro curso de pós-graduação	2,5 pontos por ano	
	Vice Coordenador(a) do PPGQ/UFJ	2,5 pontos por ano	
	Vice Coordenador(a) de outro curso de pós-graduação	1,0 pontos por ano	
	Coordenador(a) de curso de graduação	1,0 pontos por ano	
F. Participação em Atividades Científicas (máximo de 10 pontos)	Vice Coordenador(a) de curso de graduação	0,5 ponto por ano	
	Coordenação de eventos científicos	5 pontos por evento	
	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	2,5 pontos por trabalho	
	Prêmios recebidos	5 pontos por prêmio	
	Palestra/minicurso proferido(a) em eventos científicos	3 pontos por palestra/minicurso	
	Participação de banca de Qualificação/Defesa de Tese de Doutorado na UFJ	2,5 pontos por banca	
	Participação de banca de Qualificação/Defesa de Tese de Doutorado externo à UFJ	5 pontos por banca	
	Participação de banca de Qualificação/Defesa de Dissertação de Mestrado na UFJ	1 ponto por banca	
	Participação de banca de Qualificação/Defesa de Dissertação de Mestrado externo à UFJ	2 pontos por banca	

TOTAL	[A + B + C + D + E + F]	
-------	-------------------------	--

*Segunda retificação: 02/03/2026